



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTES

Estado de Pernambuco

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 189/2022 de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos:

1	Edilene de Macedo Fabriciano	
2	Aridan Alessandra Cavalcante Santos	
3	Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima	

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 003/2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Em moedascorrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais)

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zeroreais)

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$0,00(zeroreais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral (4), Sr (a) Alliny Maciel Pessoa de Lima Rodrigues que também assina o presente termo; achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Vertentes, 30 de dezembro de 2022.

1	Edilene de Macedo Fabriciano.
2	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
3	Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima
4	Alliny Maciel P. de L. Rodrigues.



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 69db8942-c1d8-4067-b112-2410ab77071f

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, cumprindo determinação das Resoluções do TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **Edilene de Macedo Fabriciano, Aridan Alessandra Cavalcante Santos e Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima**, para proceder a conferência dos valores existentes no caixa do Fundo Municipal de Assistência Social das Vertentes, no último dia útil do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Estado de Pernambuco

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 189/2022 de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos:

1	Edilene de Macedo Fabriciano
2	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
3	Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 005/2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Em moedas corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais)

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zeroreais)

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$0,00(zeroreais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira (a) geral (4), Sr (a) Alliny Maciel Pessoa de Lima Rodrigues que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Vertentes, 30 de dezembro de 2022.

1	Edilene de Macedo Fabriciano.
2	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
3	Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima
4	Alliny Maciel P. de L. Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69db8942-c1d8-4067-b112-2410ab77071f

PORTARIA Nº 005/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, cumprindo determinação das Resoluções do TCE/PE,

RESOLVE:

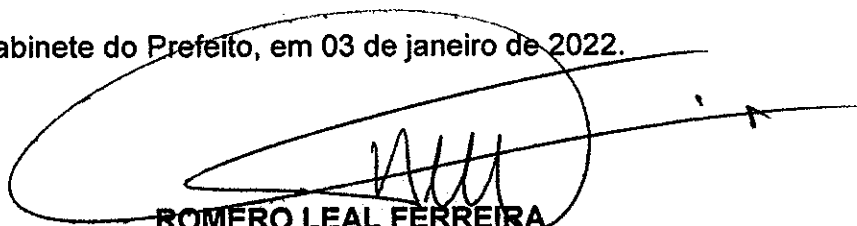
Art. 1º - Nomear os servidores: **Edilene de Macedo Fabriciano, Aridan Alessandra Cavalcante Santos e Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima**, para proceder a conferência dos valores existentes no caixa da Prefeitura Municipal das Vertentes, no último dia útil do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES

Estado de Pernambuco

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 189/2022 de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos:

1	Edilene de Macedo Fabriciano	
2	Aridan Alessandra Cavalcante Santos	
3	Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima	

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 004/2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Em moedascorrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais)

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zeroreais)

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$0,00(zeroreais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral (4), Sr (a) Alliny Maciel Pessoa de Lima Rodrigues que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Vertentes, 30 de dezembro de 2022.

1	Edilene de Macedo Fabriciano.
2	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
3	Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima
4	Alliny Maciel P. de L. Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, cumprindo determinação das Resoluções do TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **Edilene de Macedo Fabriciano, Aridan Alessandra Cavalcante Santos e Vanessa Maria Figueiroa Pierre de Lima**, para proceder a conferência dos valores existentes no caixa do Fundo Municipal Saúde das Vertentes, no último dia útil do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito

